



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

# ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS  
Processo nº 069/2021 – Compras e Cotações nº 018/2021

Prezado Sr. Fornecedor,  
Solicitamos que V. S<sup>a</sup> nos forneça proposta orçamentária para a compra/contratação do serviço abaixo discriminado, devendo este documento padronizado ser preenchido nos termos do Edital de Licitação 001/2021 – Convite 001/2021.

Prazo de recebimento das propostas: **24/03/2021**

Razão Social:

CNPJ nº:

Endereço:

CEP:

Responsável pelo Contato:

Telefone:

Email:

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO (OBJETO)*	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
X	<p><b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS DE COPA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA</b></p> <p><b>OBS.:</b> (i) Caberá ao fiscal do contrato a efetiva fiscalização da prestação dos serviços. Os serviços deverão ser executados diariamente de segunda à sexta feira, dentro do horário das 08:00 às 17:00 horas, respeitando a jornada normal de trabalho, cabendo à empresa dimensionar a quantidade de funcionários em cada período, de acordo com o fluxo dos serviços, de modo a manter plenamente a qualidade da limpeza, asseio, dos serviços de copa, bem como a conservação e manutenção das dependências.</p> <p>(ii) <b>LIMPEZA:</b> <b>a) Áreas externas:</b> 1. "halls", corredores, escadarias; 2. vidros; 3. sanitários;</p>	30 horas/semanais		



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

	<p>4. coberturas; 5. pisos, escadarias e passarelas externas; 6. salas de arquivo e depósitos; 7. gabinetes, salas, salões e outras dependências externas.</p> <p><b>b)</b> Os serviços de limpeza deverão ser executados nos prazos e conforme discriminado a seguir, mediante a utilização de equipamentos, fornecidos pela Contratante, adequados a cada tipo de superfície:</p> <p><b><u>b.1.1. Área Interna</u></b></p> <p><b><u>b.1.1.1. Diariamente</u></b></p> <p>a) Varrição de todas as áreas em comum, inclusive escadas; b) Passagem de aspirador de pó nas áreas onde houver necessidade; c) Lavagem dos lavatórios e peças sanitárias dos banheiros com aplicação de cloro e detergente; d) Passagem de enceradeiras nos pisos encerados paviflex conforme necessidade; e) Remoção de pó dos móveis, balcões, telefones, equipamentos de informática, quadros, espelhos; f) Recolhimento do lixo e limpeza de recipientes; g) Limpeza e conservação das caixas de areia; h) Higienização dos bebedouros com aplicação de cloro; i) Limpeza e higienização das cadeiras; j) Limpeza das áreas externas e adjacências com produtos desengordurantes e outros apropriados para perfeito asseio do local; k) Passar pano úmido com produtos adequados para os pisos, paviflex, cerâmico e emborrachado; l) Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza e aspirando o pó; m) Limpar telefones e equipamentos de informática (teclado, monitor, mouse, cpu e impressoras) com flanelas e produtos adequados; n) Limpar portões, toldos, grades e vitrais.</p> <p><b><u>b.1.1.2. Semanalmente</u></b></p> <p>a) Lavagem completa dos sanitários: vasos sanitários, cestos, azulejos, pisos e portas internas com aplicação de cloro, detergente, etc.; b) Remoção de manchas dos estofados e dos pisos paviflex, onde houver necessidade; c) Irrigação e limpeza de vasos e plantas; d) Lavagem dos pisos tipo granilite (inclusive escadas), tipo mosaico e cimentado rústico; e) Executar o enceramento dos pisos; f) Limpeza das portas, vidros, lambris, divisórias, placas e corrimãos; g) Irrigação e limpeza dos vasos e plantas (duas vezes por semana); h) Lavagem de cestos nos sanitários, com cloro e sabão; i) Lavagem dos pisos de entrada; j) Lustrar todo o mobiliário envernizado com produto adequado e flanelar os móveis encerados; k) Limpar, com produto adequado, as forrações de couro, tecido ou plástico em assentos e poltronas; l) Retirar o pó e resíduos, adequadamente, dos quadros em geral</p>			
--	---	--	--	--



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

<p>m) Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal;</p> <p>n) Lavar pisos, armários, paredes, azulejos, portas e vidros.</p> <p><b><u>b.1.1.3. Quinzenalmente</u></b></p> <p>a) Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;</p> <p>b) Limpar e polir todos os metais;</p> <p>c) Limpar, com produto neutro, portas, barras e batentes pintados à óleo ou verniz sintético.</p> <p><b><u>b.1.1.4. Mensalmente</u></b></p> <p>a) Limpar cortinas, com equipamentos e acessórios adequados;</p> <p>b) Proceder a uma revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês.</p> <p><b><u>c. Serviços Eventuais</u></b></p> <p>a) Limpeza geral dos armários dos Setores;</p> <p>b) Limpeza e remoção de móveis, utensílios e objetos de qualquer natureza que, por ocasião de mudanças de "layout", devam ser deslocados para permitir a limpeza total dos ambientes.</p> <p><b><u>d. Limpeza de equipamentos de informática</u></b></p> <p>a) A empresa deverá disponibilizar funcionários devidamente treinados para a execução de limpeza nos equipamentos de informática, a fim de evitar danos a esses equipamentos.</p> <p><b><u>Áreas Externas</u></b> - consideram-se áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações – aquelas áreas circundantes ao prédio administrativo, revestidas de cimento, lajota, cerâmica etc. Assim compreendido o calçamento interno.</p> <p><b><u>Áreas Externas - Varrição de Passeios e Áreas de Estacionamento</u></b> - áreas destinadas a estacionamentos, passeios e demais áreas circunscritas nas dependências da Câmara Municipal, assim compreendido o passeio público e o estacionamento externo e interno.</p> <p><b><u>Da utilização de água:</u></b></p> <p>a) A limpeza dos pavimentados somente será feita por meio de varredura e recolhimento dos detritos, ou por meio da utilização de baldes, panos molhados ou escovão, sendo expressamente vedada lavagem com água potável, exceto em caso que se confirme material contagioso ou outros que tragam dano à saúde;</p> <p>b) Sempre que possível, será permitida lavagem com água de reuso ou outras fontes (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros).</p>			
---	--	--	--